XII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Maputo, 20 de fevereiro de 2014

Resolução sobre a Institucionalização da Reunião de Ministros da Energia da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) reunido na sua XII Reunião Extraordinária, em Maputo, no dia 20 de fevereiro de 2014:

Tendo presente a proposta de Ministros da tutela da área da energia de que esta temática faça parte da agenda da CPLP, visando a institucionalização da Reunião de Ministros da Energia da Comunidade;

Reconhecendo os avanços registados no domínio da concertação políticodiplomática no setor da energia e o enorme potencial de cooperação, em diferentes domínios transversais, para o alargamento do conhecimento mútuo nesta área, no contexto da CPLP e no seu relacionamento com distintos parceiros de desenvolvimento;

Reconhecendo, também, o interesse na criação da Reunião de Ministros da Energia da CPLP na conceção de uma visão de conjunto da sua dimensão energética, que, indubitavelmente, virá reforçar a representatividade da Comunidade;

DECIDE:

Recomendar a institucionalização da Reunião de Ministros da Energia da CPLP, em consonância com o quadro orientador para as reuniões ministeriais setoriais.

Feita em Maputo, a 20 de fevereiro de 2014